



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.056 de 01 de agosto de 2016, publicada no DOU de 02 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 02 de setembro de 2016 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Fornecimento de Alimentos da Agricultura Familiar para o IF Goiano - Campus Campos Belos, considerando o Contrato nº 003/2018 com a COOPERCAMPOS/IF Goiano Campus Campos Belos; sob a responsabilidade o acompanhamento na realização do serviço em execução, ficando assim constituída, sob a presidência do primeiro:

Nome	Cargo	Matrícula	Condição
Evaldo Barreto e Melo	Administrador	1877022	Gestor
Janete da Costa Madureira Oliveira	Assistente de alunos	2309063	Fiscal administrativo
Víctor Alves da Silva	Auxiliar em administração	1009589	Fiscal Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Fabrício José Ferreira Arantes
Diretor Geral Implantação
Portaria nº 1.056, DOU 02/08/2016